

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:2F33C5E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 064/2020

~~DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES VIRTUAIS DE COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS E DE SESSÕES PLENÁRIAS VIRTUAIS, ORDINÁRIAS VIRTUAIS E EXTRAORDINÁRIAS VIRTUAIS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do COVID-19 (Corona vírus), a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, ESTABELECE:~~

~~Art.1º. As reuniões das comissões permanentes e temporárias e, das sessões plenárias ordinárias dos dias 06/04/2020, 13/04/2020, 20/04/2020 e 27/04/2020, bem como as sessões extraordinárias, por ventura a serem realizadas neste período, poderão ser realizadas por meio de reuniões virtuais com uso de tecnologia que permita discussão e votação remota, sem a presença física dos seus membros.~~

~~§1º. Fica autorizado o uso de qualquer mecanismo tecnológico e meio virtual para que efetivação das sessões e suas votações.~~

~~§2º. O Vereador deverá confirmar de forma oral sua presença nas reuniões e sessões virtuais, para efeito de confirmação de quórum e demais deliberações regimentais. A eventual não participação do Vereador, por ausência e/ou falha de meio apropriado de mecanismo tecnológico/virtual, de forma individual, que o impeça dos trabalhos legislativos/parlamentares, deverá ser comprovada para efeito de falta justificada, sem que haja prejuízo a seu subsídio.~~

~~§3º. Em razão da excepcionalidade da situação, fica dispensada a realização do pequeno expediente, sendo o grande expediente composto apenas da matéria objeto da ordem do dia a ser deliberada, após o qual será encerrada a sessão.~~

~~§4º. As declarações de votos serão tidas como fidedigna manifestação de vontade do respectivo Vereador.~~

~~§5º. A Assessoria de Informática, providenciará, a devida guarda das manifestações feitas no aplicativo, durante a realização das reuniões e sessões, desde o início a seu encerramento, bem como, disponibilizará, conversão para meio físico à Direção Legislativa, para lavratura da devida ata.~~

~~§6º. Em caso de dificuldades de realizações das reuniões e sessões virtuais por falta de energia elétrica e/ou sinal tecnológico, as mesmas serão retomadas tão logo seja sanada as adversidades, no ato em que foram interrompidas, observado o prazo máximo de 30 minutos de interrupção, caso em que se for superior, serão retomadas no mesmo horário estabelecido, no primeiro dia útil seguinte.~~

~~§7º. As realizações das sessões plenárias virtuais serão públicas e divulgadas de forma eletrônicas no site da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em vídeos e/ou áudio, observada a forma de meio tecnológico adotado, sendo que em hipótese de dificuldade de divulgação em tempo real, serão disponibilizadas a posteriori no referido site.~~

~~Art.2º. Fica estabelecido a possibilidade de novas reuniões e sessões virtuais, além das datas previstas no caput do art. 1º, em permanecendo o estado de calamidade pública, até que as sessões presenciais sejam retomadas tão logo sejam afastadas as recomendações do isolamento social, por meio das autoridades competentes.~~

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, 03 DE ABRIL DE 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

LUZIA BARBOSA NETTO
Vice-Presidente

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
1º Secretário

VALMIR DALL'AGNOL
2º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:5F737BD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 03/2020.

Extrato do Edital de Abertura Nº 01/2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este Edital, que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário e com as normas contidas neste Edital.

1. EMPREGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	Cargo	Vagas	Local de Trabalho / Lotação	Requisitos	Rendimentos Estimados
1	Médico Geral Comunitário	07	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.	RS 15.527,81** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 200 horas mensais.
2	Médico Pediatra -20 horas semanais-Horista	05	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Pediatria reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.	RS 7.141,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
3	Médico Ginecologista-Obstetra- 20 horas semanais- Horista	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS; Residência Médica em Ginecologia e Obstetria reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetria fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetria.	RS 7.141,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
4	Médico Psiquiatra 20 horas semanais- Horista	03	Rede Municipal de Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela	RS 6.301,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações + Adicional de Produtividade). Valor

			Saúde	CNRM ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria.	estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
5	Médico Clínico Geral 20 horas semanais - Horista	10	Rede Municipal Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS	RS 6.181,28** (Salário Base + Benefícios+Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
6	Médico Dermatologista 20 horas semanais - Horista	03	Rede Municipal Saúde	Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Título de Especialista em Dermatologia; registro no CREMERS.	RS 6.126,28** (Salário Base + Benefícios + Gratificações +Adicional de Produtividade). Valor estimado para Carga Horária de 100 horas mensais.
7	Enfermeiro 40h/semanais	10	Rede Municipal Saúde	Curso Superior em Enfermagem, habilitação legal para o exercício da profissão. Registro no respectivo Conselho de Classe.	RS 5.228,24* (Salário Base + Benefícios)
8	Técnico em Enfermagem 40h/semanais	20	Rede Municipal Saúde	Nível Médio completo, curso de Técnico em Enfermagem. Registro no respectivo Conselho de Classe	RS 2.454,95* (Salário Base + Benefícios)

*Benefício adicional: Auxílio alimentação: Todos os profissionais contratados farão jus ao benefício espontâneo de auxílio alimentação mensal de R\$ 261,66 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), proporcional aos dias trabalhados. Adicional de Insalubridade: R\$ 127,09 (cento e vinte e sete reais e nove centavos).

Rendimentos Estimados**:

** GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES, de acordo com a Lei nº 4.771, de 15 de maio de 2018.

** ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, de acordo com Lei nº 4.772, de 15 de maio de 2018, e Lei nº 4.953, de 04 de fevereiro de 2020.

As inscrições serão realizadas no período de **03 a 12 de abril de 2020**, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivosms@campobom.rs.gov.br.

EDITAL COMPLETO: disponível a partir do dia 03 de abril de 2020, no site: www.campobom.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de abril de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiula Kersch Dieter
Código Identificador:73C4C30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2020 DE 06/04/2020.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR RS
31/03/2020	FMS	60718-5	Coronavirus	197.085,60
02/04/2020	FMS	60718-5	PACS	113.400,00
02/04/2020	FMS	60718-5	Faturas	760.651,24
02/04/2020	FMS	60718-5	Incremento Financ. Capit. Ponderada	272.927,25
02/04/2020	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	7.000,00
02/04/2020	FMS	60718-5	Incremento Financeiro Per Cápita	33.078,03
02/04/2020	FMS	60718-5	Incremento Ações Estratégicas	4.460,00
02/04/2020	FMS	60718-5	Incremento Financeiro Desempenho	64.178,11
02/04/2020	FMS	60718-5	Programa Informat. Da APS	23.800,00
02/04/2020	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07
03/04/2020	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	130.009,80
03/04/2020	FNAS	58423-1	Bolsa Família	3.640,50
03/04/2020	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00
03/04/2020	FMS	60718-5	HIV/AIDS	6.250,00

FERNANDO EDUARDO TROTT

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabiula Kersch Dieter
Código Identificador:18536C78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO - 1º BIMESTRE DE 2020 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO - RS

PODER EXECUTIVO		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Art. 48 - Anexo XVII	PERÍODO: FEVEREIRO, ANO DE 2020	RS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		30.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita		30.000.000,00
Receitas Realizadas		4.996.147,43
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00
Deficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre
Dotação Inicial		30.000.000,00
Créditos Adicionais		65.625,00